ERRATA N° 001 - EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO 2026 - Nº 035/2025

A Secretária de Educação do Município de Treze de Maio torna pública a ERRATA Nº 001 que se refere ao EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO 2026 - Nº 035/2025 destinado a estabelecer as diretrizes do processo de rematrícula para o ano letivo de 2026 nas Instituições de Educação Infantil - Etapa Creche e Pré-escolar e de Ensino Fundamental - Etapa Anos Iniciais da Rede Municipal de Treze de Maio e matrícula de alunos novos para a Educação Infantil - Etapa Pré-escolar e Ensino Fundamental - Etapa Anos Iniciais.

1. DA ERRATA

1.1 Ficam alteradas as informações abaixo.

- **NO ITEM 4, ACRESCENTAM-SE AS INFORMAÇÕES:**

4.1.2 A vaga em período integral será ofertada na etapa Educação Infantil no ato da matrícula quando disponível mediante comprovação de que ambos os pais ou responsáveis legais trabalham em período integral.

4.1.3 Na hipótese de apenas um dos responsáveis ou nenhum dos responsáveis comprovar atividade laboral em período integral, será dada preferência para o atendimento em período parcial.

2. As demais disposições do Edital 035/2025 permanecem inalteradas.

Treze de Maio (SC), 28 de Outubro de 2025.

MARTA BORGES DE FÁVARI BURATO
Secretária Municipal de Educação